

Regulamento

Passatempo lançamento "Passatempo North Festival", do GaiaShopping

1. Passatempo

1.1. Este passatempo visa premiar **2 pessoas** que sigam a conta de Instagram do GaiaShopping entre dia **26 (vinte e seis) e 30 (trinta) de maio de 2026**, e que comentem o post respondendo à pergunta "porque é que tens MESMO de ir ao North Festival?", e identifiquem um amigo com quem iria ao Festival, em comentário no post publicado via publicação na conta de Instagram do Centro Comercial GaiaShopping. Os vencedores somente serão contactados no dia **2 (dois) de junho de 2026**.

1.2. O Passatempo "**Passatempo North Festival**" é promovido pelo GaiaShopping - SIC Imobiliária Fechada, S.A com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 50.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501713751 ("Entidade Promotora").

1.3. O Passatempo terá **início às 14h00 do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2026 e terminará às 23h59 do dia 30 (trinta) de maio de 2026**.

1.4. O passatempo destina-se a todos os indivíduos, maiores de idade, residentes em Portugal continental ou nas regiões autónomas da Madeira e Açores.

2. Participação

2.1. Para participar, os concorrentes deverão:

- a) Seguir a conta de Instagram do GaiaShopping (@gaiashopping.official);
- b) Comentar o post respondendo à pergunta "porque é que tens MESMO de ir ao North Festival?";
- c) e identificar 1 amigo com quem iria ao Festival no comentário.

2.2. Ao participar no presente Passatempo, os participantes reconhecem e aceitam que os seus dados pessoais sejam objeto de tratamento pela Entidade Promotora, exclusivamente com a finalidade de gestão e registo das participações no Passatempo e será efetuado de acordo com os termos constantes da Informação anexa ao presente Regulamento.

3. Apuramento do Vencedor

3.1. Serão premiadas as 2 frases mais criativas que:

- a) Respondam à pergunta "porque é que tens MESMO de ir ao North Festival?"
- b) sigam a conta de Instagram @gaiashopping.official; e
- c) identifiquem 1 amigo no comentário.

4. Prémio

4.1. O prémio a atribuir será um passe geral duplo para o North Festival de 2026, por cada vencedor.

5. Comunicação do Resultado

5.1. Os vencedores do passatempo serão contactados por mensagem privada, para o perfil de Instagram com que participaram, no dia 2 de junho de 2026.

5.2. Para levantar os passes gerais, os vencedores irão receber uma mensagem da conta de Instagram do GaiaShopping, com um código e posteriormente devem dirigir-se ao balcão de informações do Centro Comercial GaiaShopping.

5.3. O vencedor do passatempo para proceder ao levantamento do prémio, deve apresentar o código gerado que lhe foi previamente enviada por mensagem privada via Instagram, e terá de proceder à assinatura do formulário de consentimento, no balcão de informações do Centro Comercial GaiaShopping.

5.4. O prémio atribuído não será remível a dinheiro nem pode ser substituído.

5.5. Será atribuído apenas 1 (um) prémio por vencedor, e desde que sejam cumpridas todas as regras constantes do presente Regulamento.

6. Entrega do Prémio

6.1. O prémio deverá ser levantado no balcão de informações do Centro GaiaShopping até ao dia 4 de junho, durante o horário de funcionamento do mesmo, mediante o cumprimento do referido em 5.2. e 5.3. supra.

6.2. O não levantamento do prémio pelo concorrente vencedor até à data supramencionada implica a sua não atribuição e conseqüente anulação.

7. Condições Gerais

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

7.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento bem como a omissão ou inexatidão dos elementos fornecidos implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

7.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o passatempo ou alterar as condições do concurso, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.instagram.com/gaiashopping.oficial/>.

7.4. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo,

incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, "hardware" ou "software", indisponibilidade do serviço à internet ou da página de internet do passatempo.

7.5. Está vedada a participação no Passatempo por parte de colaboradores da Entidade Promotora.

7.6. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.instagram.com/gaiashopping.oficial/>.

8. Considerações finais:

8.1 A Entidade Promotora não será responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas, corrompidas, não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A Entidade Promotora eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos, nomeadamente:

- a. mensagens ou imagens que apelem a xenofobia, racismo ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
- b. mensagens ou imagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
- c. criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do passatempo;
- d. difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
- e. utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
- f. publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
- g. distúrbios de ordem pública que englobem spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, etc.

8.3. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Entidade Promotora.

8.4. O presente Passatempo não é patrocinado, apoiado ou gerido pelo Instagram.

Vila Nova de Gaia, 26 (vinte e seis) de maio de 2026.

Informação

GaiaShopping, SIC Imobiliária Fechada S.A, adiante melhor identificada, na qualidade de responsável pelo tratamento, faculta, para os efeitos previstos no RGPD (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados; Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016) e na demais legislação de proteção de dados pessoais que seja aplicável, face à recolha de dados pessoais e à obtenção do consentimento do titular dos dados pessoais para o respetivo tratamento, as seguintes informações:

1. Identidade e contactos do responsável pelo tratamento	<p>GaiaShopping, SIC Imobiliária Fechada S.A</p> <p>Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia</p> <p>Capital Social EUR 50.000,00.</p> <p>Matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 501713751</p> <p>Contacto para o exercício de direitos:</p> <p>dataprotection@gaiashopping.pt</p>
2. Contactos do encarregado da proteção de dados	<p>O responsável pelo tratamento não designou encarregado da proteção de dados.</p>
3. Finalidade do tratamento	<p>Gestão da participação no Passatempo "North Festival" que irá decorrer através página de Instagram oficial do GaiaShopping, entre os dias 26 (vinte e seis) e 30 (trinta) de maio de 2026.</p>
4. Fundamento jurídico para o tratamento	<p>Interesse legítimo do responsável pelo tratamento na promoção do Centro Comercial GaiaShopping através da página oficial do Instagram.</p>
5. Destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais	<p>Complementus – Empresa de trabalho temporário, SA, na qualidade de subcontratante;</p> <p>Sierra Portugal, S.A., entidade gestora do Centro Comercial, na qualidade de subcontratante.</p> <p>MADREMEDIA, Lda; prestadora de serviços responsável pela gestão das redes sociais do Centro Comercial, na qualidade de Subcontratante.</p>

6. Transferência dos dados pessoais para país terceiro/organização internacional	Não aplicável
7. Prazo de conservação dos dados pessoais	Os dados pessoais serão apagados no dia 15 de junho de 2026.
8. A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis	Não aplicável

Informações adicionais:

Direitos do titular de dados

- O titular dos dados pessoais pode exercer face ao responsável pelo tratamento e mediante a verificação das condições legalmente previstas, os seguintes direitos relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito:

Direito de acesso,

Direito de retificação,

Direito ao apagamento (direito a ser esquecido),

Direito à limitação do tratamento,

Direito de se opor ao tratamento,

Direito de portabilidade.

- O titular dos dados pessoais tem ainda **o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo**. A autoridade de controlo em Portugal é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), com sede na Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa; e-mail: geral@cnpd.pt.

B – Comunicação de dados: A comunicação de dados pessoais neste âmbito não constitui uma obrigação legal ou contratual, nem um requisito necessário para celebrar um contrato; o titular de dados não está obrigado a fornecer os seus dados pessoais e se optar por os não fornecer tal impedirá a sua participação no " **Passatempo North Festival** " que irá decorrer através da página de Instagram oficial do GaiaShopping, entre os dias 26 e 30 de maio de 2026.